



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data a definir, no Município de Herval d'Oeste, objetivando discutir a implantação de Escola Cívico-Militar na cidade, considerando que:

- É conhecido que a Escola Cívico-Militar apresenta um conceito de gestão na área educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares, tendo por objetivo, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública e das forças armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção;

- Cabe destacar que a função de monitoria compreende as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, inclusive, em último caso, com a aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes de vida em sociedade; e

- O Município de Herval d'Oeste tem interesse público em debater e discutir sobre o tema para que a escola cívico-militar seja implantado na cidade, oportunizando aos seus alunos educação de qualidade.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos da Rosa

